



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.585/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 29 de agosto de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.035.328-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 019.572.029-63, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8114/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de outubro 1915  
DE Nº 10.497  
UJUARAMA, 15 de 10 1915  
Domicil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS